

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/23**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto: aquisição de **Jogos Pedagógicos e Terapêuticos**, considerando sua importância no processo de aprendizagem, principalmente na Educação Infantil, Anos Inicial e no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

**Forma de Execução:** forma de execução DIRETA, com fornecimento em parcela única

Tipo de licitação: **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**Custo estimado: R\$ 413.094,19 (Quatrocentos e Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 28 /12/2023**

**INÍCIO DA SESSÃO: 9h30min**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: após a aceitabilidade das propostas.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) ou e-mail [licitação.bomjardim@gmail.com](mailto:licitação.bomjardim@gmail.com) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

**Marineis Ayres de JesusPregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42962023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS – SMASDH**

Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5º, II, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**Forma de Execução:** Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

**Custo estimado: R\$128.043,30 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e trinta centavos)**

DATA DO CERTAME: 27 /12/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 9h30min

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Pregoeira

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.500,00 – (três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.500,00 –(três mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

#### ANEXO

**Decreto Número: 4.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.08.244.0070.2.088	775	3390.36.00	150000	3.500,00	
05.900.08.244.0070.2.088	769	3390.14.00	150000		3.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0448/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos), por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100522.060, N.D. 3390.39.00, contas 1052 e 1053.

E) DURAÇÃO: O Contrato terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com início de vigência a partir da assinatura.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Notificação Extrajudicial nº 013/2023.  
Processo Administrativo nº 6.399/2023, de 06/10/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, vem apresentar a presente,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por edital

em face da empresa HV FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.645/0001-09 situada na Rua Doutor Waldir da Costa Cabral, nº 46, fundos – Biquinha Santa, Santa Maria Madalena/RJ, CEP 28.770-000, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente notificação compareça à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, para que tome ciência do teor da notificação extrajudicial constante os autos do processo administrativo nº 6.399/2023, de 06/10/2023 e preste os esclarecimentos necessários.**

**Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, situado à Rua Luiz Correa nº5, Centro, Bom Jardim/RJ.**

PAULO VIEIRA DE BARROS  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Notificação Extrajudicial nº 012/2023.  
Processo Administrativo nº 5.958/2023, de 20/9/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, vem apresentar a presente,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por edital

em face da empresa HV FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.645/0001-09 situada na Rua Doutor Waldir da Costa Cabral, nº 46, fundos – Biquinha Santa, Santa Maria Madalena/RJ, CEP 28.770-000, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente notificação compareça à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, para que tome ciência do teor da notificação extrajudicial constante os autos do processo administrativo nº 5.959/2023, de 20/9/2023 e preste os esclarecimentos necessários.**

**Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, situado à Rua Luiz Correa nº5, Centro, Bom Jardim/RJ.**

PAULO VIEIRA DE BARROS  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000

### PORTARIA BOM PREVI Nº. 040/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 229/2023, de 11 de dezembro de 2023 – BOM PREVI**

#### RESOLVE:

**CESSAR** o benefício de aposentadoria do senhor **JOSÉ MARIA DA COSTA**, no cargo de Pedreiro, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0043- SMO, em razão do óbito ocorrido em **03/12/2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 13 de dezembro de 2023.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT**, Contador, Matrícula nº 10/7363 - CIM, como Responsável pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, sem ônus para esta municipalidade.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 381/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar os Termos da portaria nº 223/23, de 16/08/2023, no tocante a DESIGNAÇÃO, dos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de 19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).**

NOME	CARGO
PABLO BENVENUTI BORBA – <i>presidente da Comissão</i>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIZ CARLOS DA SILVA – <i>membro da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JONAS EDINALDO DA SILVA – <i>membro da Comissão</i>	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE – <i>Membro da Comissão</i>	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

**Art. 2º - A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da eficiência do Serviço Público.**

**Art. 3º - O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Fevereiro do ano vindouro, devendo a comissão emitir laudo Avaliatório periódico.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 382/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2024** dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente **PORTARIA** em folhas a parte.

Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e após sejam encaminhados a Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinado e com vista dos respectivos Secretários.

Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2024**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando no requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 383/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 5147/2023, de 14/08/2023 e 3567/23, de 12/06/2023.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária das servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LILIAM CLAUDIA ERTAL ALHANATI	ASSISTENTE SOCIAL	10/0872- SMS	13/11/2023 A 13/11/2024
ELIZANGELA RODRIGUES FARIA	PROFESSOR I	10/6446- SME	08/11/2023 A 08/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 384/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 538/2023-PJM, de 22/11/2023.

**R E S O L V E:**

Nomear a servidora abaixo relacionada para atuar junto ao Convênio de Cooperação para Protesto de Certidão da Dívida Ativa produzindo efeitos a partir de 01/12/2023.

NOME	CARGO	MATRICULA
BIANCA MEDEIROS DA SILVA	Assessor II da Procuradoria Jurídica Municipal-DAS-2	41/6959-PJM

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 385/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 7056/23, de 08/11/2023,

**R E S O L V E:**

**AVERBAR**, a favor da Servidora Estatutária, **MARISTELA MÔNICA PIRES**, TELEFONISTA, matrícula nº10/ 1975-SMA, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE DIAS) dias, ou seja, 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) meses e 9 (NOVE) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 24/11/2023

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 386/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 7208/23, de 16/11/2023.

#### RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 96/23, de 18/04/2023, no tocante a NOMEAÇÃO, dos cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Bom Jardim/RJ - PRÔMEA, ficando assim constituída.

MEMBRO	SECRETÁRIA/INSTITUIÇÃO
ANDRÉ DE MORAES DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR	PROFISSIONAL DA ÁREA
MÁRCIA MULULO ERTHAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA SOUZA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
SHEILA MARTA EMERICH	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA PONTE BERÇOT

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 6911/2023, de 01/11/2023 e 7071/2023, de 10/11/2023.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3817 SMA	04/12/2023 A 04/03/2024 (três meses) 2º Quinquênio
MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/1735 – SMS	27/11/2023 A 27/05/2024 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 388/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e,  
Considerando o Processo administrativo nº 7287/23, de 22/11/2023.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
BRUNO BORGES PEREIRA	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-1	13/11/2023

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 389/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 7022/23, de 07/11/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** ao Servidor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
IVAN MOTTA MATTOS SIQUEIRA	PSICOLÓGO	10/3785-SMS	07/11/2023	30%

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 390/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
VIRGÍNIA MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2486-SME	COORDENADOR DE TURNO	25/10/2023 A 23/01/2024
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	10/4002 – SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	13/09/2023 A 12/12/2023
MARIA AUGUSTA C. GOMES	MERENDEIRA	10/2556 -SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/2023 A 19/02/2024
MARIA VALÉRIA DE F. LANNES	PROFESSOR	10/0281- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	21/11/2023 A 19/02/2024
MONICA NEVES SANTANA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2512 - SME	COORDENADOR DE TURNO	13/09/2023 A 12/12/2023
GRASIELA DE FÁTIMA J.V. GOUDARD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10/3936-SME	COORDENADOR DE TURNO	04/11/2023 A 02/02/2024
FÁTIMA M.BIANCO SALOMON	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2489 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	03/11/2023 A 01/02/2024

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 391/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Ofício nº 230/2023/SMF, de 13/11/2023.

#### RESOLVE:

Alterar os Termos da Portaria nº 162/23, de 06/07/2023, no tocante a NOMEAÇÃO, dos servidores abaixo relacionados para acompanhar o Contrato nº 144/2022, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

SECRETÁRIA E FUNDO	GESTOR INDICADO	FISCALIZADOR INDICADO
CONTROLE INTERNO	ANA GABRIELA VOGAS VIEIRA	JOSIONE FONTOURA FOLLY
PLANEJAMENTO	ANDRÉ ALFREDO DASNOY JUNIOR	SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL
PROJETOS ESPECIAIS	RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA	BEATRIZ NUNES CHIAPIN BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA	HELLEN BOM PEREIRA	STELLA PEREIRA ERTHAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL
PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	RENATA DA COSTA FERREIRA	VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ
MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT	PRISCILA LOURENÇO NLADEIRA CAETANO
LICITAÇÃO E COMPRAS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES
SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PABLO BENVENUTI BORBA	ANDRÉ RANGEL TURA
EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JONAS EDINALDO DA SILVA	MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO	WANDERLÉA BASTOS FEIJÓ
GABINETE	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
GOVERNO	HUDSON MONNERAT GONÇALVES	DAYANE CHRISTANI
TURISMO	JACKSON VOGAS DE AGUIAR	VALESCA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS
OBRAS	JOSÉ CRISTÓVÃO RAPOSO DOS SANTOS	ALINE BENVENUTI FARIZEL
AGRICULTURA	VALADAR CARDOSO	THIAGO DA SILVA DUTRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 392/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 285/23, DE 20/09/2023, publicada na Edição nº 97 de 27/09/2023, do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.

ONDE SE LÊ:

ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS1	41/7360-SMS	30/08/2023	30%
------------------------------	--------------------------------	-------------	------------	-----

LEIA-SE:

ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS1	41/7360-SMS	30/08/2023	15%
------------------------------	--------------------------------	-------------	------------	-----

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 393/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o Processo Administrativo nº 6366/2023, de 05/10/2023, e  
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**RELOTAR** o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem..

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA ALBERTINI	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	10/6464-SMASDH	05/10/2023

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 394/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 4657/23, de 26/02/2023.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o Período de 01/07/2000 a 31/01/2001, como efetivo exercício das funções do Magistério na qualidade de Professor Regente/Dirigente, da Professora de 1ª a 4ª Série do Quadro Permanente Estatutário Regina Emrick, Matrícula 10/2994-SME.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 399/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 7849/2023, de 12/12/2023.

#### RESOLVE:

NOMEAR, o servidor BERNARDO QUARESMA LOURENÇO, por meio deste ato delegatório, para movimentação das contas já existentes, assim como as contas abertas futuramente do Município de Bom Jardim/RJ, vinculadas ao CNPJ nº 28.561.041/0001-76.

#### ATO DELEGATÓRIO

Que concede **PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ** – do CNPJ abaixo relacionado.

CNPJ	ÓRGÃO
28.561.041/0001-76	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Assinatura: As transações serão sempre realizadas a partir da presença de duas assinaturas dentre os outorgados abaixo listados.

OUTORGADOS	CPF	ASSINATURA OBRIGATÓRIA (SIM/NÃO)
BERNARDO QUARESMA LOURENÇO	131.080.357-97	NÃO
PAULO VIEIRA DE BARROS	452.543.897-53	NÃO

**CONTAS\***: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 28.561.041/0001-76 de titularidade do Município de Bom Jardim/RJ.

\* Este Ato Delegatório também abrangerá as contas abertas futuramente.

#### LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
060	CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
153	CONSULTAR SALDOS / EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
162	REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS
170	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 4714/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.977/0001-00.

OBJETO: Empenho referente à contratação de serviços de revisão de veículos de 20.000km, 30.000km e 40.000km em concessionária autorizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.301.0065.2.075 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.